PARTIDO SOCIALISTA PARLAMENTO

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

☐	**REQUERIMENTO**	Número / (.ª)	**Expeça - se**
			Publique - se
X	**PERGUNTA**	Número 452 / XIV (2 .ª)	2020-11-11

O Secretário da Mesa

Lina Lopes (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Lina Lopes (Assinatura Qualificada) Date: 2020.11.11 10:15:14 +00:00 Reason: Location:

Assunto: Investimentos ao nível da manutenção da Ponte Móvel de Leça e alargamento da A28

Destinatário: Ministro das Infraestruturas e Habitação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Ponte Móvel de Leça, estrutura basculante, da responsabilidade da APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA, assegura a travessia entre as margens do Porto de Leixões, designadamente, a circulação rodoviária e pedonal entre Leça da Palmeira e Matosinhos. Desde a sua inauguração, em 2007, têm sido vários os momentos em que a circulação automóvel e de peões tem sido interditada devido a avarias e subsequentes intervenções de manutenção.

Resultante dos supra-citados “encerramentos da ponte móvel a peões e veículos”, muitas vezes por várias semanas ou meses (2013 - cerca de dois meses; 2014 – uma semana; 2018 – várias semanas; 2019 - cerca de um mês) a saída de Leça da Palmeira para Sul, através da A28/ponte alternativa e o acesso à A28 a partir do centro de Matosinhos geram profundos constrangimentos aos residentes e aos milhares de cidadãos que, diariamente, vindos de Norte, recorrem aquela plataforma viária para se deslocarem para os seus postos de trabalho nos Concelhos limítrofes.

Assim, considerando que:

a) no pretérito dia 08 de Setembro, foi registada uma nova avaria na ponte móvel;
b) face a esse novo encerramento da circulação pela ponte móvel, a APDL recomendou e desviou o trânsito para a A28, única saída direta de Leça da Palmeira para Matosinhos, para o Porto e demais Concelhos limítrofes;
c) diariamente, existem graves constrangimentos de tráfego, especialmente, de manhã e ao final do dia, com particular incidência a norte de Leça da Palmeira e a rotunda AEP;
d) as populações não podem ficar "isoladas" sempre que a ponte móvel avariar, nem impossibilitadas ou bastante dificultadas nos seus movimentos pendulares laborais diários;

Face ao exposto, e ao abrigo ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministro das Infraestruturas e Habitação, sejam respondidas as seguintes perguntas:

1. Está previsto algum investimento ao nível da conservação e manutenção preventiva da ponte móvel, que garanta uma maior fiabilidade daquele equipamento, evitando futuros imprevistos e prolongadas avarias?
2. Considerando os vários e constantes atos de vandalismo registados na ponte, saber se está previsto garantir a presença de segurança privada nos acessos pedonais e elevadores?
3. Atendendo ao estado em que se encontram os elevadores, estará prevista a sua substituição ou intervenção geral de manutenção e conservação?
4.Existem condições para que seja ultimado um estudo e executado o alargamento da A28, designadamente, entre Matosinhos (saída do viaduto da A28) e a rotunda AEP?
5.Qual a viabilidade de construção de uma terceira travessia, por forma a libertar o afluxo excessivo de trânsito na Ponte Móvel de Leça e Ponte/Viaduto na A28?

Palácio de São Bento, 5 de novembro de 2020

Deputado(a)s

PEDRO SOUSA(PS)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.